



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa o inclusivo Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de revisão geral anual na remuneração dos Servidores Públicos ativos, inativos e Agentes Políticos no Poder Executivo e, dá outras providências.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos dotado de nº 01, tem por finalidade proceder à reposição salarial em relação às perdas salariais oriundas do ano 2025 aos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Além disso, concede um aumento real de 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) aos servidores municipais ativos e inativos.

O índice utilizado pela Administração Pública Municipal é o IPCA-E (IBGE) no período de Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025, o qual teve uma variação total de 4,41%, (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) e, essa será, portanto, a porcentagem que deverá ser aplicada aos vencimentos dos servidores públicos municipais, como determina inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o inciso X do art. 78, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaporanga-SP.

**FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI**  
Prefeito Municipal